

**CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025 (C/S)**  
**Licitação número 1066604 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 017/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES E SEDE DO SESC/DR-PE EM PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **11/4/2025**, a empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, enviou mensagem no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., **solicitando sua desclassificação nos itens: 04 e 05**, justificando um equívoco na composição de preços, conforme documentos anexos aos autos do processo.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **itens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 21**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                   | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPORISTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|------|--|--|---------------------------------|---|
| 1    | JARDINEIRA*                                | 780,00                                     | -                               | 780,00                                    |
| 8    | TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 2,50x2,50* | 20.000,00                                  | 5.150,00                        | 5.150,00                                  |
| 9    | TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 3,00x2,50* | 22.000,00                                  | 5.800,00                        | 5.800,00                                  |
| 10   | TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 3,00x3,00* | 25.000,00                                  | 7.200,00                        | 7.200,00                                  |
| 11   | TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 4,00x2,50* | 27.000,00                                  | 7.600,00                        | 7.600,00                                  |
| 12   | TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 4,00x3,00* | 27.000,00                                  | 9.900,00                        | 9.900,00                                  |
| 13   | TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 4,00x3,50* | 27.000,00                                  | 11.500,00                       | 11.500,00                                 |
| 21   | TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 4,00x4,00* | 30.000,00                                  | 12.000,00                       | 12.000,00                                 |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **itens: 02, 17 e 18**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|-----------|--------------------------|--|-------------------------------|---|
| <b>2</b>  | MESA DO RESTAURANTE*     | 1.522,00                                   | -                             | <b>1.522,00</b>                           |
| <b>17</b> | PUFF REDONDO 500MM*      | 1.500,00                                   | <b>1.100,00</b>               | <b>1.100,00</b>                           |
| <b>18</b> | PUFF REDONDO 800MM*      | 2.500,00                                   | <b>1.150,00</b>               | <b>1.150,00</b>                           |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante dos **itens: 03, 04, 05, 14 e 19**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                             | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|-----------|--|--|-------------------------------|---|
| <b>3</b>  | BIOMBO COM LOUSA E RODÍZIO*                          | 4.100,00                                   | <b>3.700,00</b>               | <b>3.700,00</b>                           |
| <b>4</b>  | PUFF 60º COM NICHO*                                  | 2.600,00                                   | -                             | <b>2.600,00</b>                           |
| <b>5</b>  | PUFF 60º*  | 2.000,00                                   | -                             | <b>2.000,00</b>                           |
| <b>14</b> | MESA CIRCULAR DE ATENDIMENTO [PONTO DE ATENDIMENTO]* | 2.900,00                                   | -                             | <b>2.900,00</b>                           |
| <b>19</b> | MESA BAIXA*  | 1.900,00                                   | -                             | <b>1.900,00</b>                           |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do

**item 06;** temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO            | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|------|-------------------------------------|--|-------------------------------|---|
| 6    | ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES - 08 PORTAS* | 2.100,00                                   | 1.900,00                      | 1.956,92                                  |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, arrematante do **item 07**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                     | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|------|--|---|
| 7    | ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO PASTA SUSPENSA * | 2.040,00                                  |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **CENTRA MOVEIS S/A**, arrematante dos **itens 15 e 16**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|------|--------------------------|--|-------------------------------|---|
| 15   | SOFÁ DOIS LUGARES*       | 5.800,00                                   | 3.650,00                      | 4.980,00<br><b>(ACIMA DO VALOR DE</b>     |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)<br><b>REFERÊNCIA)</b> |
|------|--------------------------|--|-------------------------------|---|
|      |                          |  |                               |   |
| 16   | SOFÁ SEMICÍRCULO*        | 4.090,00                                   | 2.300,00                      | <b>3.490,00<br/>(ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b>              |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES ROD**, arrematante do item 20; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO       | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)          |
|------|--------------------------------|--|-------------------------------|--|
| 20   | BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO * | 13.604,58                                  | 8.950,00                      | <b>9.400,00<br/>(ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b> |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

Considerando que as empresas: **CENTRA MOVEIS S/A**, arrematante dos itens 15 e 16; e **VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES ROD**, arrematante do item 20, apresentaram valores acima do valor de referência, mesmo após solicitação de contraproposta, considerando também que, os próximos licitantes classificados para o referido item apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, a **Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos itens em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

Em **23/04/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, Catálogos e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas: **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos itens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 21; **BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos itens: 02, 17 e 18; **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante dos itens: 03, 04, 05, 14 e 19; **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do item 06; e **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, arrematante do item 07; assim como da necessidade de indicação de “SHOWROOM”.

Em **25/04/2025**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Bom dia, Karina

Em resposta a solicitação de análise e parecer técnico para **PROPOSTAS COMERCIAIS, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, Referente ao Pregão Eletrônico **SESC/DR-PE N° 017/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES E SEDE DO SESC/DR-PE EM PERNAMBUCO**, enviados pelas as empresas:

1. **BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos itens: **02, 17 e 18**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Diante o exposto solicitamos **showroom** para os **itens 02 e 17**. O item 17 para validar os itens 17 e 18 considerando que existe similaridade entre eles.
2. **TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, arrematante do item **07**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Diante o exposto solicitamos **showroom** para o **item 07**.
3. **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos itens: **01, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 21**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Diante o exposto solicitamos **showroom** para os **itens 01 e 08**. O item 08 para validar os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 21 considerando que existe similaridade entre eles.
4. **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do item **06**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que a marca ofertada para o **item 06** é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa.
5. **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante dos itens: **03, 04, 05, 14 e 19**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Diante o exposto solicitamos **showroom** para os **itens 03, 04, 14 e 19**. O item 04 para validar os itens 04 e 05 considerando que existe similaridade entre eles.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
[sescpe.org.br](http://sescpe.org.br)



Siga-nos!

Em **30/04/2025**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, o agendamento de "SHOWROOM", a empresa: **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, O MOVELEIRO CIA LTDA e E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **20/05/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Boa tarde, prezados

Em resposta a análise e parecer técnico para **SHOWROOM**, solicitado por essa área técnica, Referente ao Pregão Eletrônico **SESC/DR-PE Nº 017/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES E SEDE DO SESC/DR-PE EM PERNAMBUCO**, informamos que:

1. **BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos itens: **02, 17 e 18**: Informamos que a empresa não entrou em contato e nem apresentou justificativa.
2. **TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, arrematante do item **07**: Informamos que a empresa não entrou em contato e nem apresentou justificativa.
3. **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **itens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 21**: Informamos que a empresa apresentou amostras referentes aos itens solicitados. No entanto, a amostra do Item 01 encontra-se em desacordo com o Termo de Referência: foi apresentada com altura de 120 cm, enquanto o Anexo I especifica altura total de 75 cm. Já a amostra do Item 08, utilizada para validação dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 21, está em conformidade com o Termo de Referência. Diante do exposto, sugerimos a **desclassificação da empresa para o Item 01** e a **classificação da empresa para os Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 21**.
4. **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante dos **itens: 03, 04, 05, 14 e 19**: Informamos que a empresa apresentou showroom referente aos itens 03, 04 e 14, sendo o item 04 também utilizado para validação dos itens 04 e 05. Todos os itens apresentados encontram-se em conformidade com as especificações. Em relação ao item 19, não foi apresentada amostra nem showroom. A empresa informou que a dimensão solicitada para esse item foi descontinuada. Diante do exposto, sugerimos a classificação da empresa para os itens 03, 04, 05 e 14, e a desclassificação para o item 19.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante

Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
[sescpe.org.br](http://sescpe.org.br)

Siga-nos!

Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Considerando o parecer técnico acima descrito, informando a não indicação de “**SHOWROOM**” pelas empresas: **BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens 02, 17 e 18**; **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, arrematante do **Item 07**; e a solicitação de **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas: **MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** para o item **01**; e **O MOVELEIRO CIA LTDA** para o item **19**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados itens e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ❖ **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTD**, segunda arrematante do **Item 01**;
- ❖ **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, segunda arrematante do **Item 02**;
- ❖ **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, segunda arrematante do **Item 07**;
- ❖ **CENTRA MOVEIS S/A**, segunda arrematante dos **Itens 17 e 18**;
- ❖ **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, segunda arrematante do **Item 19**.

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que os licitantes arrematantes dos **Itens: 01, 02, 07, 17, 18 e 19**, verificassem a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

Em **27/5/2025**, a empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** apresentou pedido de desclassificação referente ao **Item 02**, no campo “listas de mensagens” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, a Comissão de Licitação decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item, e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **O MOVELEIRO CIA LTDA**, terceira arrematante do **Item 02**.

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Item: 02**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, segunda arrematante do **item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|------|--------------------------|--|-------------------------------|---|
| 1    | JARDINEIRA*              | 790,00                                     | <b>780,00</b>                 | <b>790,00</b>                             |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, terceira arrematante do **Item 02**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados na alínea “a” do subitem 4.2.5, todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de habilitação, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|------|--------------------------|--|-------------------------------|---|
| 2    | MESA DO RESTAURANTE*     | 1.570,00                                   | <b>1.522,00</b>               | <b>1.570,00</b>                           |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, segunda arrematante do **Item 07**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados na alínea “a” do subitem 4.2.5, todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                     | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|------|--|--|-------------------------------|---|
| 7    | ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO PASTA SUSPENSA * | 2.050,00                                   | 2.040,00                      | 2.050,00                                  |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **CENTRA MOVEIS S/A**, segunda arrematante dos **itens 17 e 18**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados na alínea “a” do subitem 4.2.5, todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)         |
|------|--------------------------|--|-------------------------------|---|
| 17   | PUFF REDONDO 500MM*      | 1.800,00                                   | 1.100,00                      | 1.428,00<br><b>(ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b> |
| 18   | PUFF REDONDO 800MM*      | 2.990,00                                   | 1.150,00                      | 2.495,00<br><b>(ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b> |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

Considerando que a empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, arrematante dos **itens 17 e 18**, apresentou propostas com valores superiores ao valor de referência, mesmo após solicitação formal de contraproposta; e que a empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, segunda colocada no **item 19, não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada nem os documentos de habilitação**, conforme exigido pelo subitem 6.4.1 do Edital. Tendo em vista, ainda, que os demais licitantes classificados apresentaram propostas com valores significativamente acima do preço de referência estabelecido para o processo; **A Comissão de Licitação informa que irá sugerir o cancelamento dos itens: 17, 18 e 19, com base no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em **30/05/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, catálogo e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, segunda arrematante do item: 01; e análise da proposta comercial e catálogo das empresas: **O MOVELEIRO CIA LTDA**, terceira arrematante do item: 02; e **NILKO TECNOLOGIA LTDA**, segunda arrematante do item 07; assim como da necessidade de indicação de “SHOWROOM”.

Em **02/06/2025**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

Boa tarde, Karina

Em resposta a solicitação de análise e parecer técnico para **PROPOSTAS COMERCIAIS, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, Referente ao Pregão Eletrônico **SESC/DR-PE Nº 017/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES E SEDE DO SESC/DR-PE EM PERNAMBUCO**, enviados pelas as empresas:

1. O MOVELEIRO CIA LTDA, nova arrematante do **item 02**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que o produto tem características similares ao **item 14**, que a empresa já apresentou showroom em conformidade nesse mesmo processo, sugerimos a classificação da empresa.
2. NILKO TECNOLOGIA LTDA, nova arrematante do **item 07**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que a marca ofertada para o **item 07** é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa.
3. EXEMPLO LTDA, nova arrematante do **Item 01**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Diante o exposto solicitamos showroom para o **item 01**.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante

Arquiteto

Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
[sescpe.org.br](http://sescpe.org.br)



Siga-nos! [@](#) [f](#) [y](#) [in](#) [..](#) [e](#) [m](#)

Em **04/06/2025**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, o agendamento de “SHOWROOM”, a empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **13/06/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

UEI - Frederico da Fonte



Para: CPL - Márcia Roberta Magero Elihimas

Sex, 13/06/2025 09:32

Cc: Comissão de Licitação; +2 outros

bom dia Márcia,

Informo que a dimensão apresentada diverge do Termo de Referência. Solicitamos Jardineira com 75cm de altura, 30 cm de largura e 120 cm de comprimento e foi apresentada a jardineira com 95cm de altura, 25cm de largura e 70 de comprimento. Portanto, como não é possível fazer aquisição com qualquer divergência com o TR, sugiro a reprovação do item.

At.te



**Frederico da Fonte**

Arquiteto

Gerência de Projetos e Obras

Departamento Regional Pernambuco

81 3216 1641 | [www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br)

Siga-nos

/sescpe @sescpe

Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Considerando o parecer técnico acima descrito, informando a reprovação do item **01** apresentado em “**SHOWROOM**” pela empresa: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, terceira arrematante do **Item 01**;

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “*Histórico da Contraproposta*” do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante do **Item: 01**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, terceira arrematante do **item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

(Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$) |
|------|--------------------------|--|-------------------------------|---|
| 1    | JARDINEIRA*              | 840,00                                     | 780,00                        | 840,00                                    |

\*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 017/2025.

Em **18/06/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, catálogo e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, terceira arrematante do **Item 01**; assim como da necessidade de indicação de “SHOWROOM”.

Em **19/06/2025**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

UEI - Frederico da Fonte



Para: CPL - Karina Carvalho Dias Moreira

Qui, 19/06/2025 09:13

Cc: Comissão de Licitação: +2 outros

Bom dia Karina,

Informo que a descrição e a qualificação técnica estão de acordo com o Termo de Referência, mas para uma melhor análise, solicito amostra ou showroom.

At.te



Frederico da Fonte

Arquiteto

Gerência de Projetos e Obras

Departamento Regional Pernambuco

81 3216 1641 | [www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br)

Siga-nos

/sescpe @sescpe

Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Em **25/06/2025**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, o agendamento de

Página 11 de 17

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | [www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br)

Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque | Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE.

CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

“SHOWROOM”, a empresa: **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **15/07/2025**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

Boa tarde, Prezados

A empresa DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA apresentou amostra conforme acordado com a área técnica do ITEM 01. O item apresentado encontra-se em conformidade com as especificações do termo de referência. Diante o exposto, sugerimos a classificação da empresa para o ITEM 01.

Atenciosamente,

Rafael Alves Cavalcante  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br



Siga-nos! [@](#) [f](#) [v](#) [in](#) [g](#) [yt](#) [re](#)

Parece bem antigo de informar essa e-mail.  
Proteja o meio ambiente.



**CONFORME RELATADO NESSA ATA, A COMISSÃO INFORMA QUE IRÁ SUGERIR O CANCELAMENTO DOS SEGUINTESS ITENS: 15, 16, 17, 18, 19 E 20, AMPARADA NO SUBITEM 14.7 DO EDITAL E NO ARTIGO 62 DA RESOLUÇÃO SESC Nº 1.593/2024.**

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

| LICITANTE VENCEDOR: DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA                        |   |        |                         |  |                   |                |
|--|---|--------|-------------------------|--|-------------------|----------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA   | QUANT. | UNIDADE<br>PRECIFICAÇÃO | MARCA  | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>TOTAL |
| 01   | <b>JARDINEIRA</b><br>Jardineira com caixa em chapa de aço dobrada galvanizada. Pés em ferro redondo maciço 3/8, com pintura eletrostática. Apresentar catálogo de cores com pelos menos 6 cores;<br>Dimensão da caixa: 30 x 30 x 100cm (A x P x L)<br>Dimensão total da jardineira: 75 x 30 x 120cm (A x P x L) | 360    | UNIDADE                 | METAL NORDESTE/<br>JARDINEIRA<br>AÇO GALVANIZADO<br>(Corpo: 30 x 30 x 100 cm); (Pés: 75 x 30 x 120 cm) | 840,00            | 302.400,00     |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 302.400,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b> |   |        |                         |  |                   |                |

| LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA |   |        |                         |   |                            |                         |
|--|---|--------|-------------------------|---|----------------------------|-------------------------|
| ITEM                                     | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA   | QUANT. | UNIDADE<br>PRECIFICAÇÃO | MARCA                                   | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$) |
| 02                                       | <b>MESA DO RESTAURANTE:</b><br>Mesa em tampo laminado de alta pressão TS, com espessura de 10mm, com quinas arredondadas. Estrutura | 748    | UNIDADE                 | MARCA: OK OFFICE HOME<br>MODELO: BM-043 | 1.570,00                   | 1.174.360,00            |

| LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA  |  |        |                         |   |                            |                         |
|---|--|--------|-------------------------|---|----------------------------|-------------------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA  | QUANT. | UNIDADE<br>PRECIFICAÇÃO | MARCA   | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$) |
|   | central com base em disco de aço com pintura eletrostática acabamento acetinado. Apresentar catálogo de cores com pelos menos 6 cores para o tampo e 6 cores para a base;<br><b>Dimensões totais:</b> 600x750x740mm (LxPxA)  |        |                         | FABRICANTE:<br>O MOVELEIRO<br>PROCEDÊNCIA:<br>NACIONAL  |                            |                         |
| 03  | <b>BIOMBO COM LOUSA E RODÍZIO:</b><br>Biombo em arco de estrutura de MDF ou MDP com espessura de 25mm, com revestimento nas duas faces em tecido poliéster crepe. Lousa em chapa de aço com pintura automotiva, dobra na face inferior da chapa para apoio do lápis e apagador. Pés em madeira de pinus. Rodízio de 50mm anti-risco em plástico ABS. Apresentar catálogo de cores com pelos menos 6 cores;<br><b>Dimensão:</b> 1000 x 461 x 1600mm (+-30mm) (L x P x A).   | 37     | UNIDADE                 | MARCA: FK<br>GRUPO<br>MODELO:<br>FLOAT<br>FABRICANTE:<br>FK GRUPO S/A<br>PROCEDÊNCIA:<br>NACIONAL | 3.900,00                   | 144.300,00              |
| 04  | <b>PUFF 60° COM NICHO:</b><br>Puff com formato triangular, com ângulo de 60°, em estrutura de madeira de reflorestamento com tratamento contra intempéries e agentes deterioradores. Espuma flexível injetada de Poliuretano cuja Espessura mínima é de 20mm. Com revestimento em tecido poliéster crepe. Base em MDF ou MDP revestido nas duas faces. Pés em sapatas fixas incolor em PU. Apresentar catálogo de cores com pelos menos 6 cores para o MDF/MDP, e 6 cores para o estofado;<br><b>Dimensão:</b> 692 x 681 x 450mm (+-30mm) (L x P x A). | 8      | UNIDADE                 | MARCA: FK<br>GRUPO<br>MODELO:<br>FLOAT<br>FABRICANTE:<br>FK GRUPO S/A<br>PROCEDÊNCIA:<br>NACIONAL | 2.600,00                   | 20.800,00               |
| 05  | <b>PUFF 60°:</b><br>Puff com formato triangular, com ângulo de 60°, em estrutura de madeira de reflorestamento com tratamento contra intempéries e agentes deterioradores. Espuma flexível injetada de poliuretano cuja Espessura mínima é de 20mm. Com revestimento em tecido poliéster crepe. Pés em sapatas fixas incolor em PU. Apresentar catálogo de cores com pelos menos 6 cores para o para o estofado;<br><b>Dimensão:</b> 692 x 681 x 450mm (+-30mm) (L x P x A).   | 8      | UNIDADE                 | MARCA: FK<br>GRUPO<br>MODELO:<br>FLOAT<br>FABRICANTE:<br>FK GRUPO S/A<br>PROCEDÊNCIA:<br>NACIONAL | 2.000,00                   | 16.000,00               |
| 14  | <b>MESA CIRCULAR DE ATENDIMENTO [PONTO DE ATENDIMENTO]:</b><br>Mesa em tampo laminado de alta pressão HPL, na cor Nude, com espessura de 10mm. Estrutura central com base em disco de aço com pintura eletrostática na cor branca acabamento acetinado. A empresa deve apresentar catalogo com pelo menos 6 cores solidas, e 4 cores amadeiradas para o tampo.<br><b>Dimensões totais:</b> Ø900x740mm (LxA)  | 114    | UNIDADE                 | MARCA: OK<br>OFFICE HOME<br>MODELO: B17<br>FABRICANTE:<br>O MOVELEIRO<br>PROCEDÊNCIA:<br>NACIONAL | 2.900,00                   | 330.600,00              |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 1.686.060,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SESSENTA REAIS)</b> |  |        |                         |   |                            |                         |

| LICITANTE VENCEDOR: NILKO TECNOLOGIA LTDA |  |        |                         |   |                            |                      |
|---|--|--------|-------------------------|---|----------------------------|----------------------|
| ITEM                                      | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA  | QUANT. | UNIDADE<br>PRECIFICAÇÃO | MARCA   | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) |
| 06  | <p><b>ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES - 08 PORTAS:</b></p> <p>Armário com 08 (oito) compartimentos confeccionado com chapa de aço "galvanizado" nº 24 com espessura 0,65mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acabamento com pintura através de sistema eletrostático a pó;</li> <li>• Cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas ou sistema de varão trefilado galvanizado inteirô fixado internamente para sua abertura, e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada;</li> <li>• Portas com reforço interno, tipo Omega, em chapa dobrada, no sentido vertical, na linha do fecho, onde fica embutido, para assegurar que não haja qualquer tipo de empenamento ou torção no decorrer do uso;</li> <li>• As portas possuem, no canto da parte frontal, pequenas perfurações que servem como ventilação dos compartimentos (modelo conforme cada fabricante);</li> <li>• Todas as peças que compõem os armários são confeccionadas sem arestas cortantes, eliminando assim o "canto vivo";</li> <li>• As laterais, assim como, a parte superior, inferior, posterior e prateleiras são fixadas com rebites de Alumínio tipo pop. Facilitando assim qualquer tipo de manutenção;</li> <li>• O armário possui quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desniveis. Apresentar catálogo de cores com pelos menos 6 cores;</li> </ul> <p>Dimensões totais: 600 x 1850 x 450mm (L x A x P)</p> | 56     | UNIDADE                 | MARCA:<br>NILKO<br>FABRICANTE:<br>NILKO<br>TECNOLOGIA<br>LTDA | 1.956,92                   | 109.587,52           |
| 07  | <p><b>ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO PASTA SUSPENSA:</b></p> <p>Armário com 4 gavetas para pasta suspensa e uma prateleira superior confeccionado com chapa de aço "galvanizado" com tratamento anticorrosivo e fosfatizante nº24 com espessura 0,65mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acabamento com pintura através de sistema eletrostático a pó;</li> <li>• A porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas ou sistema de varão trefilado galvanizado inteirô fixado internamente para sua abertura, e fechamento triplô (acima, abaixo e no meio) para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada;</li> <li>• Portas com reforço interno, tipo Omega, em chapa dobrada, no sentido vertical, na linha do fecho, onde fica embutido, para assegurar que não haja qualquer tipo de empenamento ou torção no decorrer do uso;</li> </ul>   | 35     | UNIDADE                 | MARCA:<br>NILKO<br>FABRICANTE:<br>NILKO<br>TECNOLOGIA<br>LTDA | 2.050,00                   | 71.750,00            |

| LICITANTE VENCEDOR: NILKO TECNOLOGIA LTDA   |   |        |                         |       |                            |                      |
|---|---|--------|-------------------------|-------|----------------------------|----------------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA   | QUANT. | UNIDADE<br>PRECIFICAÇÃO | MARCA | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO<br>TOTAL (R\$) |
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A porta possui, no canto da parte frontal, pequenas perfurações que servem como ventilação dos compartimentos (modelo conforme cada fabricante);</li> <li>• Todas as peças que compõem os armários são confeccionadas sem arestas cortantes, eliminando assim o “canto vivo”;</li> <li>• As laterais, assim como, a parte superior, inferior, posterior e prateleiras são fixadas com rebites de Alumínio tipo pop. Facilitando assim qualquer tipo de manutenção;</li> <li>• O armário possui quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desniveis. Apresentar catálogo de cores com pelos menos 6 cores;</li> </ul> <p>Dimensões totais: 500 x 1850 x 450mm (L x A x P)</p> |        |                         |       |                            |                      |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 181.337,52 (CENTO E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)</b> |   |        |                         |       |                            |                      |

| LICITANTE VENCEDOR: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA |  |        |                         |                    |                   |                |
|---|--|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA  | QUANT. | UNIDADE<br>PRECIFICAÇÃO | MARCA              | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>TOTAL |
| 08  | <p><b>TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 2,50x2,50:</b><br/>           Tapete em corda náutica tramado com paginação listrada, com tratamento UV para uma maior resistência. Espessura de 12mm.<br/> <b>Dimensões totais:</b> 2500x2500x12mm (LxPxA)<br/> <b>Cores:</b> Deve ser apresentado catálogo de cores com pelo menos 15 opções</p> | 17     | UNIDADE                 | OFICINA DE TAPETES | 5.150,00          | 87.550,00      |
| 09  | <p><b>TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 3,00x2,50:</b><br/>           Tapete em corda náutica tramado com paginação listrada, com tratamento UV para uma maior resistência. Espessura de 12mm.<br/> <b>Dimensões totais:</b> 3000x2500x12mm (LxPxA)<br/> <b>Cores:</b> Deve ser apresentado catálogo de cores com pelo menos 15 opções</p> | 4      | UNIDADE                 | OFICINA DE TAPETES | 5.800,00          | 23.200,00      |
| 10  | <p><b>TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 3,00x3,00:</b><br/>           Tapete em corda náutica tramado com paginação listrada, com tratamento UV para uma maior resistência. Espessura de 12mm.<br/> <b>Dimensões totais:</b> 3000x3000x12mm (LxPxA)<br/> <b>Cores:</b> Deve ser apresentado catálogo de cores com pelo menos 15 opções</p> | 5      | UNIDADE                 | OFICINA DE TAPETES | 7.200,00          | 36.000,00      |
| 11  | <p><b>TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 4,00x2,50:</b><br/>           Tapete em corda náutica tramado com paginação listrada, com tratamento UV para uma maior resistência. Espessura de 12mm.<br/> <b>Dimensões totais:</b> 4000x2500x12mm (LxPxA)<br/> <b>Cores:</b> Deve ser apresentado catálogo</p>                                   | 8      | UNIDADE                 | OFICINA DE TAPETES | 7.600,00          | 60.800,00      |

| LICITANTE VENCEDOR: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA  |   |        |                         |                    |                   |                |
|--|---|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA   | QUANT. | UNIDADE<br>PRECIFICAÇÃO | MARCA              | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>TOTAL |
|  | de cores com pelo menos 15 opções   |        |                         |                    |                   |                |
| 12   | <b>TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 4,00x3,00:</b><br>Tapete em corda náutica tramado com paginação listrada, com tratamento UV para uma maior resistência. Espessura de 12mm.<br><b>Dimensões totais:</b> 4000x3000x12mm (LxPxA)<br><b>Cores:</b> Deve ser apresentado catálogo de cores com pelo menos 15 opções | 5      | UNIDADE                 | OFICINA DE TAPETES | 9.900,00          | 49.500,00      |
| 13   | <b>TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 4,00x3,50:</b><br>Tapete em corda náutica tramado com paginação listrada, com tratamento UV para uma maior resistência. Espessura de 12mm.<br><b>Dimensões totais:</b> 4000x3500x12mm (LxPxA)<br><b>Cores:</b> Deve ser apresentado catálogo de cores com pelo menos 15 opções | 3      | UNIDADE                 | OFICINA DE TAPETES | 11.500,00         | 34.500,00      |
| 21   | <b>TAPETE EM CORDA NÁUTICA TRAMADO 4,00x4,00:</b><br>Tapete em corda náutica tramado com paginação listrada, com tratamento UV para uma maior resistência. Espessura de 12mm.<br><b>Dimensões totais:</b> 4000x4000x12mm (LxPxA)<br><b>Cores:</b> Deve ser apresentado catálogo de cores com pelo menos 15 opções | 2      | UNIDADE                 | OFICINA DE TAPETES | 12.000,00         | 24.000,00      |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 315.550,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)</b> |   |        |                         |                    |                   |                |

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilidaõ da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadênci desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso



Fecomércio  
Senac

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/llicitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/llicitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

**CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, OS CATALOGOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 21 de julho de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)  
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero  
Elihimas

Ana Elizabeth Tinoco de  
Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra  
Neta